

**CTR**  *Planalto*

**TRATAMIENTO DE RESÍDUOS**

## COMO FUNCIONA A CTR Planalto ?

A Central de Tratamento de Resíduos – CTR Planalto, tem o objetivo de receber, tratar e destinar adequadamente os resíduos gerados por diversas atividades produtivas da cadeia industrial e urbana de todo o sul do Brasil.

Sua estrutura oferece aos clientes, soluções ambientalmente eficazes às indústrias e também a destinação de resíduos sólidos urbanos gerados pelos municípios, mediante aplicação de técnicas de engenharia.

# IMPLANTAÇÃO DA CTR PLANALTO



*Vista Aérea do empreendimento.*

- A CTR Planalto, é a única central de disposição final de resíduos da região Serrana e Alto Vale do Itajaí, que está devidamente licenciada pelo órgão ambiental (IMA) para receber e destinar resíduos classe II-A e II-B;
- A CTR está em processo de implantação da ISO 14001 - que certifica os processos da empresa dentro do sistema de gestão ambiental.

# CENTRAL LICENCIADA



A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual N° 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental n° RSI/00023/CPS e parecer técnico n° 12435/2016, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

**Empresendedor**  
 NOME: BLUMETERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
 ENDEREÇO: ARI BARROSO, 280, SALTO NORTE  
 CEP: 89065-130 MUNICÍPIO: BLUMENAU ESTADO: SC  
 CPF/CNPJ: 95.832.200/0001-17

**Para Atividade de**  
 ATIVIDADE: 71.60.04 - TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DE CLASSE II A E B  
 EMPREENDIMENTO: BLUMETERRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - TRAT. E DISP. FINAL DE RES. DE ATIV. IND. DE CLASSE IIA

**Localizada em**  
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 424 - FAZENDA CONDESSA, SN, ÁGUAS PRETAS, KM 02  
 CEP: 89540-000 MUNICÍPIO: OTACILIO COSTA ESTADO: SC  
 COORDENADA PLANA: UTM X 584622 - UTM Y 8964792

**Da operação**  
 A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**  
 I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.  
 II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:  
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;  
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;  
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.  
 III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.  
 IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**  
 (48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:  
[http://consultas.fatma.sc.gov.br/licencalic\\_digital\\_form](http://consultas.fatma.sc.gov.br/licencalic_digital_form)  
 FCEI: 357309 CÓDIGO: 203606

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por: GLAUCIO MACIEL CAPELARI, 141722016, de 10:17:36, em 29/10/2019, no endereço eletrônico: www.fatma.sc.gov.br



Ofício nº 0602/2018 Lages, 11 de dezembro de 2018.

**Assunto: Licenciamento Ambiental – PLANALTO RESÍDUOS LTDA.**

Prezado Sr.(a),

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que após análise do pedido de troca de razão social da empresa Blumeterra Comércio e Serviços Ltda, para Planalto Resíduos Ltda., temos a informar que a Licença Ambiental de Operação - LAOICODAM-CPS nº 09906/2016, processo IMA RSI/00023/CPS, passa a vigorar a partir de hoje com o nome da empresa sucessora:

**Nome: Planalto Resíduos Ltda**  
**End.: Rua Otakar Osarffel nº 841 Bairro Atradores CEP 89.203-001**  
**Município: Joinville/SC,**  
**CPNJ: 31.049.979/0001-16**

A empresa deverá juntar este ofício à Licença acima descrita, devendo controlar o prazo para a sua renovação a partir da mesma.  
 Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao vosso dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários no telefone (49) 3289.6339.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente,

**GLAUCIO MACIEL CAPELARI**  
**Gerente Regional de Meio Ambiente**  
 (Assinatura Digital)

A  
**PLANALTO RESÍDUOS LTDA**  
 Joinville - SC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP, por: GLAUCIO MACIEL CAPELARI em 13/11/2018 às 14:45:28, endereço IP: 202.011.153.4. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://ajp.pba.sc.gov.br/validador> e informe o processo FATMA.00038339/2018 e o código: LOZ29665.

| Ministério do Meio Ambiente<br>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis<br>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL<br>CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR   |  |                |                |
|---|--|----------------|----------------|
| Registro n.º  | Data da consulta   | CR emitido em  | CR válido até  |
| 7257295   | 29/10/2019   | 29/10/2019     | 29/01/2020     |
| <b>Dados básicos:</b>   |  |                |                |
| CNPJ:   | 31.049.979/0001-16   |                |                |
| Razão Social:   | PLANALTO RESÍDUOS LTDA   |                |                |
| Nome fantasia:  | PLANALTO RESÍDUOS LTDA   |                |                |
| Data de abertura:   | 27/07/2018   |                |                |
| <b>Endereço:</b>  |  |                |                |
| Logradouro:   | ROD SC 424   | Complemento:   |                |
| N.º:  | KM02   | Município:     | OTACILIO COSTA |
| Bairro:   | ÁGUA PRETA   | UF:            | SC             |
| CEP:  | 88540-000  |                |                |
| <b>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP</b>   |  |                |                |
| Código  | Descrição  |                |                |
| 17-4  | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas             |                |                |
| 17-58   | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010 - art. 3º, VIII (aterro industrial)      |                |                |
| 17-60   | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010 - art. 3º, XIV (reciclagem, compostagem) |                |                |
| Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.               |  |                |                |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades. |  |                |                |
| O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e fârmacos.  |  |                |                |
| <b>Chave de autenticação</b>  |  | ETPMITD6VSIMIS |                |

IBAMA - CTF/APP

29/10/2019 - 15:10:12

**Responsabilidade Social e  
Preservação Ambiental  
são compromissos com a vida.**

Aterro Sanitário de Pescaria Brava SC

Modelo de empreendimento de destinação final de resíduos

Foto: Aterro Sanitário de Laguna (EMPREENDIMENTO SERRANA ENGENHARIA)

# INFRAESTRUTURA ATUAL

- x Balança de pesagem de resíduos aferida pelo INMETRO;
- x Células de destinação final de resíduos classe IIA e IIB;
- x Dependências administrativas, vestiários, refeitório, oficina;
- x Frota própria para realização de coletas de todos os tipos de resíduos.

# FLUXO OPERACIONAL:



Aterro domiciliar



Aterro industrial



Compostagem



# COMPOSTAGEM



A CTR Planalto realiza serviço de compostagem de resíduos orgânicos, o resultado é um composto rico em nutrientes e substâncias húmicas que são utilizados para diversos fins agrícolas.

Após composto, o produto é secado e peneirado para comercialização a granel ou ensacado.

A CTR Planalto possui uma horta em sua Central de Tratamento, na qual é utilizado o composto no cultivo de hortaliças como verduras, legumes e raízes, os alimentos desta horta são servidos no refeitório para seus colaboradores.



# PROCESSO DE COMPOSTAGEM

Enleiramento



Revolvimento



Comercialização

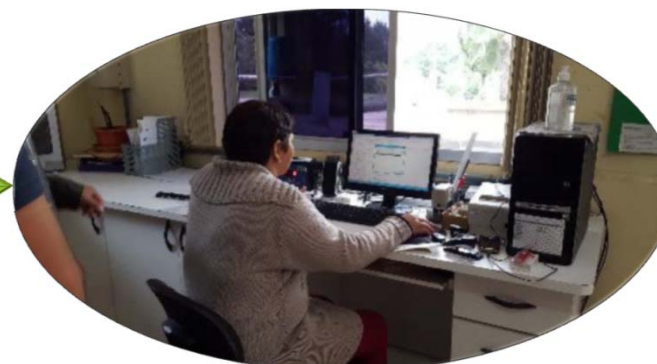


Peneiramento

Horta



## FLUXO DE RESÍDUOS CLASSE II



Ao ingressarem na CTR Planalto, todos os resíduos são devidamente pesados por meio de balança rodoviária com capacidade para até 80 toneladas, a balança é aferida e certificada anualmente pelo INMETRO. Todo o processo de pesagem é automatizado e seu sistema é interligado de forma a repassar em tempo real as informações para nosso setor administrativo e nossos clientes.

## Célula – CLASSE II



Aterro de resíduos classe II com a sua infraestrutura:

- Lagoa para armazenamento de líquidos percolados;
- Cais de descarga;
- Guarita.

# CLASSE II – NÃO PERIGOSOS

- x Resíduos classe II - não perigosos, são aqueles que não se enquadram na descrição de resíduo perigoso. Essa classe é dividida em outras duas:
- x Classe II A - Não inertes: Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I - Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes. Os resíduos classe II A - Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
- x Classe II B - Inertes: Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G.

# EXEMPLOS DE RESÍDUO CLASSE II - NÃO PERIGOSO

- x Papel e papelão;
- x Plásticos;
- x Vidros;
- x Lâmpadas fluorescentes descontaminadas;
- x Lodos de processo que não contenham substâncias listadas como tóxicas ou que possam conferir periculosidade ao resíduo;
- x Borracha;
- x Sucata de metais ferrosos e não ferrosos;
- x Madeira;
- x Areia de fundição;
- x Materiais têxteis;
- x Restos de alimentos;
- x Epi's não contaminados.

## Perfil de Impermeabilização da célula classe II:

- A base do aterro é executada com uma camada de argila de 1,0 m compactada com coeficiente de  $1 \times 10^{-7}$  cm/s;
- O perfil de impermeabilização do classe II conta com 1 camada de manta em PEAD;
- Acima da geomembrana é utilizado um geotêxtil não tecido para proteção mecânica à geomembrana;
- Acima do geotêxtil é executado o colchão drenante com pedras do tipo rachão.





# COLETA DE RESÍDUOS



A CTR Planalto possui em sua frota Caminhões Compactadores, Poliguindastes, Roll On - Roll Off, Caçambas além de Carretas e tanques para carregamento de líquidos e sucção a vácuo, todos devidamente certificados e licenciados para transportes de resíduos.

Possuímos um setor especializado em logística que realiza o agendamento de coletas, além de selecionar o equipamento que mais se adequa a necessidade do cliente, garantindo um atendimento de excelência.



## ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES



# CTR PLANALTO

## TRATAMENTO DE RESÍDUOS

▪ **Telefone** (49) 9 9178 1200

**WhatsApp** (49) 9 9171 9261

**E-mail:** [otaciliocosta@ctrplanalto.com.br](mailto:otaciliocosta@ctrplanalto.com.br)

**Site:** [www.ctrplanalto.com.br](http://www.ctrplanalto.com.br)

Rodovia SC 424, KM 02

Bairro Água Preta – CEP 88540-000

**Otacílio Costa - SC**